



## Tribunal de Contas

---

### INSTRUÇÕES N.º 1/2010 - 2.ª S

Considerando que as Instruções n.º 1/97-2.ª Secção, publicadas no Diário da República (I Série-B) n.º 52/97, de 3 de Março, impõem pesados circuitos processuais e formalidades que as tecnologias de informação e comunicação hodiernas tornam dispensáveis;

Considerando a disponibilidade de computadores com ligação à Internet, a nível mundial, em condições de segurança e confidencialidade;

Considerando a obrigatoriedade da prestação de contas por via electrónica já deliberada pelo Tribunal de Contas;

Considerando que o projecto de instruções, ora apreciado, mereceu a concordância do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

O Tribunal de Contas (TC) em sessão plenária da 2.ª Secção, de 9 de Dezembro de 2010, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 6.º e alínea e) do n.º 1 do artigo 78.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC) – Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações subsequentes – delibera aprovar as seguintes Instruções de Prestação de Contas dos Serviços Externos do MNE.

### INSTRUÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS EXTERNOS DO MNE

As contas dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) deverão ser organizadas, documentadas e enviadas ao TC de acordo com as presentes Instruções.

#### I

#### Organização e documentação das contas

1. As contas devem ser organizadas e documentadas de acordo com os modelos discriminados no ANEXO I, sem prejuízo de outros elementos que venham a ser definidos legalmente.
  2. Os documentos originais de suporte às contas, designadamente, de receita e de despesa, extractos bancários e comprovativos de operações cambiais, devem ser conservados em arquivo até ao termo do prazo de prescrição do procedimento por responsabilidade financeira reintegratória, nos termos do n.º 1 do art. 70.º da LOPTC e sem prejuízo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do mesmo artigo.
  3. O prazo indicado no número anterior não afecta o dever de conservação dos documentos públicos previstos pela lei nacional de arquivos nem disposições especiais que legitimem a eliminação de documentos.
  4. A prestação de contas por gerência cabe ao responsável legal pela gestão orçamental e financeira, em exercício, dispensando-se a assinatura do efectivo responsável pela gerência, sem prejuízo da sua identificação e responsabilidade legal.
  5. As entidades que transfiram verbas para os Serviços Externos do MNE deverão emitir, a pedido destes ou do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do MNE (DGA-SGMNE), as certidões comprovativas dos montantes transferidos durante a gerência a que a conta se reporta, em *Euros*, com indicação da moeda de transferência e da taxa de câmbio a que a conversão foi processada, com envio dos respectivos duplicados para o TC.
-



## Tribunal de Contas

---

### II

#### Forma de envio ao Tribunal de Contas

1. Os Serviços Externos do MNE deverão enviar ao TC os modelos constantes do Anexo I dentro dos prazos fixados nos n.º 4 e 5 do art.º 52º da LOPTC.
2. A prestação de contas deve ser feita através da aplicação informática disponibilizada no sítio do TC, em [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt), dispensando-se o envio em papel. Os documentos certificadores eventualmente necessários deverão ser digitalizados e anexados ao processo através das opções da aplicação informática.
3. A Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC) fornecerá a cada Serviço Externo do MNE dois conjuntos de chaves de acesso: um, para inserção, alteração e anulação de dados provisórios nos modelos do Anexo I e sua validação conjunta; outro, atribuído pessoalmente ao responsável legal pela gestão orçamental e financeira, em exercício, para submissão definitiva das contas ao TC.
4. A DGTC fornecerá senhas de acesso de leitura ao DGA-SGMNE e à Inspeção Geral Diplomática e Consular, por força das suas atribuições, e, a solicitação do Ministro dos Negócios Estrangeiros, a outros Órgãos Centrais do MNE.
5. Em casos excepcionais e devidamente justificados, o TC poderá autorizar a apresentação de contas em suporte papel, tendo como referência os modelos do ANEXO I, assinados pelo responsável pela gestão orçamental e financeira em exercício e devidamente autenticados.

### III

#### Operacionalização

1. A DGTC emitirá Notas Técnicas e Regras de Utilização para esclarecimento das presentes Instruções e adequada utilização da aplicação informática.
2. O MNE emitirá as disposições normativas e tomará as medidas necessárias com vista ao efectivo cumprimento das presentes Instruções.

### IV

#### Entrada em vigor

1. As presentes Instruções aplicam-se a todos os Serviços Externos do MNE, com efeitos à gerência de 2012 e seguintes, revogando as Instruções nº 1/97-2ª Secção, publicadas no Diário da República (I Série-B) n.º 52/97, de 3 de Março.
2. Publique-se na II Série do Diário da República, nos termos da alínea d) do nº 2 do artº 9º da LOPTC.

Tribunal de Contas, em 9 de Dezembro de 2010.

O Conselheiro Vice-Presidente

(Carlos Alberto Lourenço Morais Antunes)



ANEXO I

Modelo	Designação
1	Guia de remessa
2	Conta de gerência
3	Relação das divisas recebidas
4	Relação das receitas de dotações orçamentais
5	Relação de receitas cobradas pela entidade
6	Relação dos documentos de despesa/guias de entrega
7	Relação de guias de entrega de receitas cobradas
8	Relação das operações cambiais realizadas
9	Cofre e Síntese das reconciliações bancárias
10	Relação de bens de capital adquiridos
11	Identificação dos responsáveis pela gerência

Nota: Nos casos excepcionais de envio em papel todos os documentos devem ser assinados pelo responsável em exercício e autenticados.



# Tribunal de Contas

5

GUIA DE REMESSA

MODELO 1

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gerência de   /  /   a   /  /    
(dd/mm/aaaa)

(Designação da entidade)

(morada completa da entidade)

(endereço email)

(Nome do responsável em exercício que submete a presente conta)

(cargo)

Modelo	Designação dos documentos	Obs
2	Conta de gerência	
3	Relação das divisas recebidas	
4	Relação das receitas de dotações orçamentais	
5	Relação de receitas cobradas pela entidade	
6	Relação dos documentos de despesa/guias de entrega	
7	Relação de guias de entrega de receitas cobradas	
8	Relação das operações cambiais realizadas	
9	Cofre e Síntese das reconciliações bancárias	
10	Relação de bens de capital adquiridos	
11	Identificação dos responsáveis pela gerência	

O Responsável em exercício

  /  /    
(dd/mm/aaaa)

(Assinatura autenticada)

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE (apenas para envio em papel, que requer prévia autorização do TC)

Procedeu-se à análise e conferência da documentação da conta de gerência do serviço externo supra, encontrando-se a mesma organizada de acordo com as instruções de prestação de contas e demais normas contabilísticas aplicáveis.

O Director do Departamento  
Geral de Administração

  /  /    
(dd/mm/aaaa)

(Assinatura autenticada)



# Tribunal de Contas

5

## CONTA DE GERÊNCIA MODELO 2

(Documento gerado automaticamente com exceção para o Saldo da Gerência Anterior que terá de ser introduzido)

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gerência de \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_  
(dd/mm/aaaa)

(Designação da entidade)

Recebimentos	Euros	Pagamentos	Euros
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>			
De dotações orçamentais			
- Fonte de financiamento 1.1.1			
- Fonte de financiamento 1.2.3			
- Fonte de financiamento 1.3.1			
- .....			
De receitas do Estado			
De receitas emolumentares			
De outras receitas			
De operações extra-orçamentais - outras operações tesouraria			
- De descontos em vencimentos e salários			
- De pessoal do quadro - EPSE			
- .....			
<b>DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO ESTADO</b>		<b>DESPESAS ORÇAMENTAIS</b>	
Receitas correntes		Despesas correntes	
- Fonte de financiamento 1.1.1		- Fonte de financiamento 1.1.1	
- Fonte de financiamento 1.2.3		- Fonte de financiamento 1.2.3	
- Fonte de financiamento 1.3.1		- Fonte de financiamento 1.3.1	
- .....		- .....	
Receitas de capital		Despesas de capital	
- Fonte de financiamento 1.1.1		- Fonte de financiamento 1.1.1	
- Fonte de financiamento 1.2.3		- Fonte de financiamento 1.2.3	
- Fonte de financiamento 1.3.1		- Fonte de financiamento 1.3.1	
- .....		- .....	
<b>IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS PARA ENTREGA AO ESTADO OU A OUTRAS ENTIDADES</b>		<b>IMPORTÂNCIAS ENTREGUES AO ESTADO OU A OUTRAS ENTIDADES</b>	
Receitas do Estado		Saldo da gerência anterior em dotações orçamentais	
Receitas emolumentares		Receitas do Estado	
Outras receitas		Da gerência anterior	
		Da presente gerência	
		Receitas emolumentares entregues ao FRI	
		Da gerência anterior	
		Da presente gerência	
		Outras receitas	
		Da gerência anterior	
		Da presente gerência	
<b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS - OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>		<b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS - OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	
- Descontos em vencimentos e salários		- Entrega do saldo da gerência anterior	
- Pessoal do quadro - EPSE		- Descontos em vencimentos e salários	
- .....		- Pessoal do quadro - EPSE	
		- .....	
<b>DIFERENÇA PARA ACERTO (a)</b>		<b>DIFERENÇA PARA ACERTO (a)</b>	
		<b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b>	
		De dotações orçamentais	
		- Fonte de financiamento 1.1.1	
		- Fonte de financiamento 1.2.3	
		- Fonte de financiamento 1.3.1	
		- .....	
		De receitas do Estado	
		De receitas emolumentares	
		De outras receitas	
		De operações extra-orçamentais - outras operações tesouraria	
		- De descontos em vencimentos e salários	
		- De pessoal do quadro - EPSE	
		- .....	
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	

a) Valor calculado automaticamente reflectindo diferenças cambiais e arredondamentos

O Responsável em exercício

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(dd/mm/aaaa)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura autenticada)



# Tribunal de Contas

5

## RELAÇÃO DAS DIVISAS RECEBIDAS

MODELO 3

(Preencher com base nas certidões das entidades emissoras)

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

(Designação da entidade)

Gerência de / / a / /  
(dd/mm/aaaa)

Entidade emissora	Classificação				Data da Requisição/ Transferência	Moeda de transferência		Taxa de câmbio a)	Valor em Euros
	Classificação económica	Ref.ª	Designação	Fonte de Financiamento		Sigla	Valor		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)-(8)*(9)
<b>TOTAL</b>									

a) Taxa de câmbio constante da certidão.

O Responsável em exercício

/ /  
(dd/mm/aaaa)

(Assinatura autenticada)



# Tribunal de Contas

5

## RELAÇÃO DAS RECEITAS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

MODELO 4

(Preencher com base na certidão emitida)

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

(Designação da entidade)

Gerência de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
(dd/mm/aaaa)

Classificação			Valor em euros				Na moeda de transferência
Classificação Económica	Designação	Fonte de Financiamento	Processado e autorizado (líquido)	Anulações e Abatimentos	Reposições	Processado e autorizado (líquido)	Processado e autorizado (líquido)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
	CORRENTES:						
	-						
	-						
	Subtotal						
	DE CAPITAL:						
	-						
	-						
	Subtotal						
TOTALS							

O Responsável em exercício

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
(dd/mm/aaaa)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura autenticada)



# Tribunal de Contas

5

**RELAÇÃO DE RECEITAS COBRADAS PELA ENTIDADE****MODELO 5****MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

\_\_\_\_\_  
(Designação da entidade)

Gerência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(dd/mm/aaaa)

Entidade destino	Classificação				Documento		Moeda Utilizada		Taxa de câmbio a)	Valor em Euro
	Classificação económica	Ref.*	Designação	Fonte de Financiamento	N.º	Data	Sigla	Valor		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)-(9)*(10)
			RECEITAS DO ESTADO							
			Subtotal							
			RECEITAS EMOLUMENTARES							
			Subtotal							
			OUTRAS RECEITAS							
			Subtotal							
									<b>TOTAL</b>	

a) Taxa de câmbio consular

O Responsável em exercício

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(dd/mm/aaaa)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura autenticada)





# Tribunal de Contas

## RELACÃO DOS DOCUMENTOS DE DESPESA / GUIAS DE ENTREGA

MODELO 6

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

\_\_\_\_\_  
(Designação da entidade)

Ciência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(dd/mm/aaaa)

Entidade Receptora a)	Classificação económica	Ref. N.º	Designação	Fonte de Financiamento	N.º	Data	Descritivo	Sigla de moeda utilizada	Valor	Taxa de Câmbio			Valor na Moeda de Transferência (14)=(10)×(12)	Valor em Euros (15) = (10) × (13)
										Moeda de transferência (11)	Moeda utilizada/ Moeda de transac. (12)	Moeda utilizada (13)=(11)÷(12)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)
			Subtotal da Despesa Corrente											
			Subtotal da Despesa de Capital											
			Subtotal da Despesa Extra-Orçamental											
<b>TOTAL</b>														

a) Campo a preencher apenas nos casos em que o documento de suporte seja uma guia de entrega

O Responsável em exercício

\_\_\_\_\_  
(dd/mm/aaaa)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura autenticada)



# Tribunal de Contas

9

## RELAÇÃO DE GUIAS DE ENTREGA DE RECEITAS COBRADAS

MODELO 7

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

(Designação da entidade)

Gerência de   /  /   a   /  /    
(dd/mm/aaaa) (dd/mm/aaaa)

Entidade destino	Classificação				Documento		Moeda Utilizada		Taxa de câmbio a)	Valor em Euros
	Classificação económica	Ref.*	Designação	Fonte de Financiamento	N.º	Data	Sigla	Valor		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(9)*(10)
			RECEITAS DO ESTADO							
			Subtotal							
			RECEITAS EMOLUMENTARES							
			Subtotal							
			OUTRAS RECEITAS							
			Subtotal							
<b>TOTAL</b>										

a) Taxa de câmbio consular.

O Responsável em exercício

  /  /    
(dd/mm/aaaa)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura autenticada)



# Tribunal de Contas

4

## RELAÇÃO DAS OPERAÇÕES CAMBIAIS REALIZADAS

MODELO 8

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gerência de   /  /   a   /  /    
(Designação da entidade) (dd/mm/aaaa)

Entidade de origem	Ref	Banco/Outra entidade conversora	N.º de documento	Data da conversão	Moeda convertida		Moeda obtida		Taxa de câmbio calculada (10) = (9) / (7)
					Sigla	Valor	Sigla	Valor	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (9) / (7)

O Responsável em exercício

  /  /    
(dd/mm/aaaa)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura autenticada)



# Tribunal de Contas

4

## COFRE E SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MODELO 9

(A partir dos movimentos bancários reconciliados no último dia da gerência)

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gerência de   /  /   a   /  /    
(Designação da entidade) (dd/mm/aaaa)

Depósito ou Cofre (B/C)	Designação do Banco	Nº da Conta	Sigla da Moeda	Saldo certificado a)	Operações em trânsito b)		Saldo conciliado	Taxa de câmbio para Euros c)	Valores em Euros	
					A adicionar	A subtrair			Saldo certificado	Saldo conciliado
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (5)+(6)-(7)	(9)	(10) = (5)*(9)	(11) = (8)*(9)
<b>TOTAL</b>										

- a) Valor conforme a certidão e/ou extracto bancário do último dia da gerência;  
b) A listagem de operações em trânsito deve ser conservada em arquivo;  
c) Taxa oficial em vigor no último dia da gerência.

O Responsável em exercício

  /  /    
(dd/mm/aaaa)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura autenticada)



# Tribunal de Contas

6

**RELAÇÃO DE BENS DE CAPITAL ADQUIRIDOS**

**MODELO 10**

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

\_\_\_\_\_  
 (Designação da entidade) Gerência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 (dd/mm/aaaa)

Entidade financiadora	Classificação				Aquisição			Descrição	Valor em Euros
	Classificação económica	Ref.*	Designação	Fonte de Financiamento	N.º de Documento	Data	N.º de inventário		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
<b>TOTAL</b>									

O Responsável em exercício

\_\_\_\_\_  
 (dd/mm/aaaa)

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura autenticada)



# Tribunal de Contas

9

**IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GERÊNCIA**

**MODELO 11**

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

\_\_\_\_\_ Gerência de   /  /   a   /  /    
*(Designação da entidade)* *(dd/mm/aaaa)*

Nome	Cargo	Morada completa	Período de gestão

O Responsável em exercício

  /  /    
*(dd/mm/aaaa)*

\_\_\_\_\_  
*(Assinatura autenticada)*